



São Paulo, 16 de setembro de 2022

Prezados Dirigentes de Clubes, Atletas e Membros da Comunidade

Ref. Condutas em Campeonatos

A Confederação Brasileira de Rugby (“CBRu”), entidade de administração da modalidade de Rugby no país, vem reforçar através deste instrumento, a importância do respeito e ética desportiva, bem como da imparcialidade.

O Circuito Nacional de Rugby Sevens Feminino, assim como outros tantos campeonatos organizados pela CBRu, é realizado com recursos incentivados da Lei de Incentivo ao Esportivo.

Neste teor solicitamos que não sejam realizadas manifestações partidárias ou que de qualquer forma caracterize promoção política, considerando, especialmente, os recursos incentivados e o período eleitoral vigente.

Caso estas condutas sejam verificadas, a CBRu poderá tomar medidas que entender adequadas, inclusive sanções de maior gravidade, tais como exclusão em competições futuras.

Gustavo Almeida

Jurídico & Governança